

**Município / Localidade:** Prata**Data:** 30 /08 /2024**1. Justificativa**

A COPASA MG informa que o longo período de estiagem vem impactando diretamente a disponibilidade de vazão das fontes de produção da localidade.

A despeito das medidas preventivas, os níveis de abastecimento de água encontram-se comprometidos, requerendo assim procedimentos imediatos para garantia do atendimento mínimo à população.

As medidas adotadas serão divulgadas à população, com apelo para se obter o comprometimento de todos com o consumo consciente, visando minimizar os impactos momentâneos da crise hídrica.

Esclarecemos que todas as medidas, procedimentos e prazos aqui previstos decorrem das condições recentes observadas na localidade e refletem a situação nesta data. Os mesmos podem sofrer alterações em razão da situação local.

O término do período de restrições no abastecimento de água dependerá da normalização das condições das fontes de produção de água.

**2. Ações de contingência**

Realização de rodízio para o abastecimento dos setores de 1 a 3.

**3. Medidas para garantir o abastecimento aos usuários especiais (caráter essencial)**

Manter um caminhão pipa de 30 m3 de prontidão para distribuição de água tratada aos usuários especiais, no caso de necessidade.

**4. Ações para assegurar ampla divulgação****4.1. Divulgação do Plano de Racionamento e sua programação**

Divulgação do Plano de racionamento e sua programação na imprensa local, no site da COPASA MG, e disponível o plano e sua programação impressos na agência atendimento.

**4.2. Divulgação dos riscos do armazenamento inadequado de água**

Campanha na imprensa local sobre os riscos de armazenamento inadequado de água, prevenindo doenças como dengue, zika e chikungunya

**5. Canais de Atendimento aos Usuários**

Fone: 115,

Site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br), Agência Virtual,

Agência de Atendimento: Rua Edmundo Novais, 1276 bairro Esperança

Aplicativo, Watsapp.

**6. Ações Educativas**

Comunicação à população, por meio da imprensa local, visando o consumo consciente e racional nesse período.

**7. Instruções a síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos**

Orientar o administrador público sobre o uso consciente da água, entregar e informar sobre o Manual que se encontra disponível no site da COPASA: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br)

**8. Fontes de captação alternativas já existentes.**

Não existem Fontes de Captação Alternativas.

Existem fontes de Captação Alternativas

**Relacionar as fontes:**

Poço – C01 profundo Captação de Água

Poço – C05 localizada área urbana

Poço – C08 localizado área urbana

**9. Formas de distribuição de água complementar.**

Utilização de Poço reserva C06 e caminhões pipa.

**10. Medidas para melhoria do abastecimento de água**

Providenciar a o funcionamento de 01 poço (C10) já perfurado; Trabalhar para a redução do tempo médio de reparo de vazamentos; diminuição da pressão dos bairros mais baixos.

**11. Responsáveis para contatos**

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Júlio Cesar Caetano da Silva	Gerente Regional		<a href="mailto:julio.caetano@copasa.com.br">julio.caetano@copasa.com.br</a>
Clarimério Mamede Ferreira	Encarregado Sistema	34-99985-0390	<a href="mailto:clarimerio.ferreira@copasa.com.br">clarimerio.ferreira@copasa.com.br</a>

**12. Responsável pela Elaboração**

JULIO CEZAR  
CAETANO DA  
SILVA:48180815668

Assinado de forma digital por  
JULIO CEZAR CAETANO DA  
SILVA:48180815668  
Dados: 2024.08.28 17:06:28  
-03'00'

Gerente do Distrito

CRISTIANE CARNEIRO  
GOMES DA  
SILVA:02890271609

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE CARNEIRO GOMES DA  
SILVA:02890271609  
Dados: 2024.08.28 17:01:22 -03'00'

Superintendente

Diretor

**Guilherme Frasson Neto**  
Diretor de Operação



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

PLANO DE RACIONAMENTO DE ÁGUA

Página

3 / 7

Programação do Racionamento / Município / Localidade: PRATA

Período de restrição de água - Previsão de início: 01 /09 /2024

Mês	Região	
	1	2
Setembro	1	2
Previsão de Restabelecimento	15 h	15 h
<b>Dia</b>	<b>Período</b>	<b>Período</b>
1	Sem Interrupção	08 às 23h
2	Sem Interrupção	Sem Interrupção
3	08 às 23h	Sem Interrupção
4	Sem Interrupção	08 às 23h
5	Sem Interrupção	Sem Interrupção
6	08 às 23h	Sem Interrupção
7	Sem Interrupção	08 às 23h
8	Sem Interrupção	Sem Interrupção
9	08 às 23h	Sem Interrupção
10	Sem Interrupção	08 às 23h
11	Sem Interrupção	Sem Interrupção
12	08 às 23h	Sem Interrupção
13	Sem Interrupção	08 às 23h
14	Sem Interrupção	Sem Interrupção
15	08 às 23h	Sem Interrupção
16	Sem Interrupção	08 às 23h
17	Sem Interrupção	Sem Interrupção



## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

### PLANO DE RACIONAMENTO DE ÁGUA

Página

4 / 7

18	08 às 23h	Sem Interrupção	Sem Interrupção
19	Sem Interrupção	08 às 23h	Sem Interrupção
20	Sem Interrupção	Sem Interrupção	08 às 23h
21	08 às 23h	Sem Interrupção	Sem Interrupção
22	Sem Interrupção	08 às 23h	Sem Interrupção
23	Sem Interrupção	Sem Interrupção	08 às 23h
24	08 às 23h	Sem Interrupção	Sem Interrupção
25	Sem Interrupção	08 às 23h	Sem Interrupção
26	Sem Interrupção	Sem Interrupção	08 às 23h
27	08 às 23h	Sem Interrupção	Sem Interrupção
28	Sem Interrupção	08 às 23h	Sem Interrupção
29	Sem Interrupção	Sem Interrupção	08 às 23h
30	08 às 23h	Sem Interrupção	Sem Interrupção
<b>Região</b>	<b>Bairros</b>		
1	Progresso I, Progresso II, Vila Juliana, Oliveira, Conj. Valtrudes Novais Conjunto Padre Ângelo, Alvorada, Esperança, Rodoviário, , Solar das Águas , Central Park, Mutirão.		
2	Centro, Acácias, Arantes, , Primavera, Morada do Sol, Conj. Nossa Stra. Carmo, Cruzeiro do Sul, Vila de Fatima, Colina Park Boulevard, Edna		
3	Jardim Gabriela, Jardim Califórnia I, e 2, Mario Arantes, Jardim Brasil, Parque do Jacarandá, Dona Regina, Beverly Hills, Bela Vista, Belvedere, Parque dos Jacaré		

**Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: descrever os impedimentos de ordem técnica ou operacional**

Alguns região estão com menos bairros por serem bairros menores e também devido a forma de distribuição de redes que não nos proporciona distribuição diferente devido ao relevo da cidade.